



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **EDVALDO DE JESUS LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.297.380-65/SP e inscrito no CPF nº 038.910.499-00, do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL** - Nível 28, nomeado pela Portaria nº 329/2016, matrícula: 2949-1, com jornada de trabalho de 12h/36h (doze por trinta e seis), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 29 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Coleção do Livro
Nº 2576
De 03/02/17
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br